

Atividades Complementares

Quadro de categorias que integram as Atividades Complementares

Categoria	Cód.	Atividade	Horas limite	Comprovação
Eventos Acadêmicos da UFU	GGI300	Organização de eventos	30 horas	Certificado ou declaração
	GGI300	Participação com Apresentação	20 horas	Comprovante de apresentação
	GGI300	Participação como Ouvinte	10 horas	Certificado ou declaração
Eventos Acadêmicos Externos à UFU	GGI301	Organização de eventos	40 horas	Certificado ou declaração
	GGI301	Participação com Apresentação	30 horas	Comprovante de apresentação
	GGI301	Participação como Ouvinte	20 horas	Certificado ou declaração
Eventos não Acadêmicos, Feiras e Exposições	GGI302	Organização de eventos	20 horas	Certificado ou declaração
	GGI302	Participação com Apresentação	15 horas	Comprovante de apresentação
	GGI302	Participação como Ouvinte	10 horas	Certificado ou declaração
Visitas Técnicas	GGI303	Visitas em Uberlândia	5 horas	Certificado ou declaração
	GGI303	Visitas fora de Uberlândia	10 horas	Certificado ou declaração
Atividades de Monitoria	GGI304	Monitoria	50 horas	Declaração da Coordenação
Empresa Júnior, AIESEC, Diretório Acadêmico	GGI305	Direção Geral	40 horas	Certificado ou declaração
	GGI305	Direção de Área	30 horas	Certificado ou declaração
	GGI305	Coordenadores de Projetos	20 horas	Certificado ou declaração
	GGI305	Consultor Permanente	15 horas	Certificado ou declaração
	GGI305	Consultor (Avulso)	10 horas	Certificado ou declaração
Iniciação Científica	GGI306	Participação em projeto de pesquisa	50 horas	Certificado ou declaração
Curso de língua estrangeira	GGI307	Língua estrangeira	10 horas	Certificado ou declaração
Competições Empresariais	GGI308	Participação em competições empresariais e simulações (jogos)	30 horas	Certificado ou declaração
Projeto de Extensão	GGI309	Participação em atividades voluntárias (Amigos da Escola, Projeto Rondon, etc.)	20 horas	Certificado ou declaração
	GGI309	Participação em projetos aprovados pela PROEX	20 horas	Certificado ou declaração
	GGI309	Participação em programas conveniados pela UFU de intercâmbio institucional nacional e/ou internacional.	50 horas	Certificado ou declaração
Publicações	GGI310	Publicação de trabalhos científicos em periódicos científicos	40 horas	Cópia de publicação
	GGI310	Publicação de trabalhos em anais de eventos	30 horas	Cópia de publicação
	GGI310	Publicação de artigos em periódicos não científicos	30 horas	Cópia de publicação
	GGI310	Publicação de livros ou capítulos de livros científicos	50 horas	Cópia de publicação
	GGI310	Publicação de livros ou capítulos de livros não científicos	40 horas	Cópia de publicação
Cursos	ATCO0197	Informática (10 horas por semestre)		Certificado ou declaração



Categoria	Cód.	Atividade	Horas limite	Comprovação
Cursos	ATCO0619	Mini-curso e Oficinas (10 horas por semestre)	50 horas	Certificado ou declaração
	ATCO0507	Outros Cursos (40 horas por semestre)		Certificado ou declaração
	ATCO0236	Disciplinas Optativas (considerar carga horária da disciplina)		Certificado ou declaração
	ATCO0233	Disciplinas Facultativas (considerar carga horária da disciplina)		
Conselho de Unidade Acadêmica ou Colegiado de Curso	ATCO0315	Membro de Conselho de Unidade Acadêmica da UFU (10 horas por semestre)	40 horas	Certificado ou declaração
	ATCO0323	Membro de Colegiado de Curso de Graduação da UFU (10 horas por semestre)	40 horas	Certificado ou declaração
PET	ATCO0751	Membro de PET da UFU (25 horas por semestre)	50 horas	Certificado ou declaração
Eventos esportivos	ATCO0379	Membro da Comissão Organizadora (10 horas por evento)	50 horas	Certificado ou declaração
	ATCO0351	Monitor ou árbitro (10 horas por evento)		
	ATCO0785	Participante desportista (10 horas por evento)		
Eleição de Diretor de Unidade Acadêmica e Coordenador de Curso de Graduação da UFU	ATCO1077	Membro da Comissão eleitoral (10 horas por comissão)	20 horas	Certificado ou declaração
	ATCO1078	Participação na banca de eleição (5 horas por banca)	10 horas	Certificado ou declaração
Estágio não obrigatório	ATCO0782	Estágio não obrigatório (25 horas por semestre)	50 horas	Contrato de trabalho ou Carteira de trabalho

****** De acordo com o Art.6º o MÁXIMO de horas a serem integralizadas em cada uma das categorias é de 50 (cinquenta) horas, o mesmo valendo para cada subcategoria ou atividade.**